



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PSE Nº. 002/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, através da COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO e o Município, torna público o edital para o **Processo Seletivo Público de Estagiários**, conforme Lei Municipal nº. 3138/2018 e suas alterações, e regida pela Lei Federal de Estágio nº. 11.788/2008.

O Processo Seletivo de estagiários será executado pelo CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO e supervisionado pela Comissão especial instituída pela Portaria 029/2022.

1. DO PROCESSO

1.1. O Processo Seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade “NÃO OBRIGATÓRIO”, destinado ao provimento de vagas de estágio em **Nível Médio, Técnico e Superior**.

1.2. Os cursos que habilitam o estágio serão apenas aqueles reconhecidos oficialmente pelo MEC – Ministério da Educação, em conformidade com as determinações das diretrizes básicas e curriculares da educação, na modalidade e área de ensino conforme o projeto pedagógico do curso.

1.3. Período e manutenção do vínculo das contratações dos estagiários neste processo, baseiam-se:

a) Na manutenção da frequência escolar, comprovada através da apresentação de comprovante de frequência escolar atualizada semestralmente;

b) O período legal de permanência no estágio de até 24 meses, com somatória dos períodos estagiados.

c) O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

d) Com a apresentação do termo de compromisso devidamente assinado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da instituição de ensino, na figura de Direção e orientação.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

2. DA SELEÇÃO

2.1. Serão considerados os seguintes critérios para o Processo Seletivo Público de Estagiários:

- a) Ser brasileiro (a);
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da convocação;
- d) Estar matriculado em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou em curso de nível médio regular, profissionalizante ou superior;
- e) Não ter estagiado por período(s) de até o limite de 2 (dois) anos na Prefeitura de Assis Chateaubriand.
- f) A seleção se dará por uma **única etapa classificatória e eliminatória, pela análise dos documentos apresentados.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão efetuadas através do site www.cebrade.com.br no período de 17 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, caso não preencha as vagas;

3.1.1. O formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido pelo candidato e entregue, com os demais documentos exigidos, em um envelope lacrado (fechado) com o comprovante de inscrição colocado na frente do envelope, devendo ser entregue no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, AVENIDA CIVICA, 99 – CENTRO CEP: 85.935-000, nos dias 05, 06 e 11 de setembro de 2023, no horário das 08:15- 11:45 às 13:30- 17:15.

3.1.2 Os documentos exigidos e válidos para comprovação da inscrição, que deverão ser entregues na Prefeitura, são:

- a) Cópia do comprovante de inscrição referente ao PSE 002/2023 da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, realizada no site do Cebrade, na qual, deverá conter, todos os dados solicitados, inclusive com a indicação da área do estágio pretendido;
- b) Só serão deferidas as inscrições realizadas de forma correta, sendo o curso de acordo com a vaga pretendida;
- c) Cópia simples e legível da declaração/atestado de matrícula escolar, do curso do qual está matriculado, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- d) Histórico/Boletim escolar, devidamente legível, assinado pela Instituição de Ensino,



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

contendo as notas do último ano cursado.

- I. Os candidatos que estão cursando o 1º Ano do Ensino Médio, deverão apresentar histórico escolar do Ensino Fundamental e os candidatos que estão cursando o 1º ano do ensino Superior, deverão apresentar histórico escolar do Ensino Médio.

 - e) Atestado médico (documento original ou cópia) com descrição do CID, quando se tratar de candidatos com deficiência.

 - f) Requerimento de inserção a vaga de estágio, para adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos que estiverem acolhidos e/ou jovens egressos do serviço de acolhimento.
- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 3.3. Os candidatos que não levarem a documentação exigida no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand serão desclassificados.
- 3.4. Encerrado o prazo das inscrições, procederá a análise da consistência das inscrições e da documentação, e expedirá edital com a relação da classificação preliminar em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data final do protocolo dos envelopes na prefeitura, a publicação da classificação preliminar será disponibilizada no site www.cebrade.com.br.
- 3.5. Após resultado, da classificação preliminar caberá pedido de recursos, devidamente fundamentado e enviado via e-mail para cebradepss@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da classificação.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Será destinado o percentual de 10% das vagas, para portadores de necessidades especiais.
 - 4.1.1. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92.
 - 4.1.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações.
 - 4.1.3. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios.



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

4.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);
- b) O candidato com deficiência deverá incluir o laudo médico (documento original ou cópia) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão.

4.2. Será destinado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio disponibilizadas, aos adolescentes a partir de 16 (dezesseis) anos que estiverem acolhidos e/ou jovens egressos do serviço de acolhimento.

4.2.1 É assegurado aos adolescentes a partir de 16 (dezesseis) anos que estiverem acolhidos e/ou jovens egressos do serviço de acolhimento, o direito de inscrição na presente seleção, conforme prevê o art. 21, da Lei nº.3309/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Nº. 3138/2018 e dá outras providências.

4.2.2 A inserção no mercado de trabalho por meio do estágio deve ser pactuada no Plano Individual de Atendimento do Adolescente Acolhido- PIA.

4.2.3 A equipe técnica de profissionais de referência do Serviço de Acolhimento Institucional e da Família Acolhedora deverá emitir um requerimento de inserção a vaga de estágio ao candidato, no qual deverá constar nome, RG, CPF, data de nascimento do adolescente/ jovem, data do acolhimento, há quanto tempo está e/ou ficou acolhido e qual nível de escolarização está cursando. Devendo o candidato realizar a entrega do documento incluindo no envelope de documentos, conforme o **item 3.1.1**.

4.2.4 A equipe técnica de profissionais de referência do Serviço de Acolhimento Institucional e da Família Acolhedora deverá acompanhar e orientar o adolescente/jovem no que se refere à administração e organização financeira e a elaboração de plano para o futuro, auxiliando-o na transição para a vida autônoma.

4.2.5 Nos casos de inserção em vaga de estágio de adolescentes acolhidos, deverá ser providenciado pela Coordenação no serviço, juntamente com o apoio de equipe de profissionais a abertura de conta poupança, na qual deverá ser depositado 50% (cinquenta por cento) da remuneração do estágio, como garantia e apoio de sua independência fora do acolhimento.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

4.3. Vagas:

Níveis	Carga Horária (semanal)	Disponibilidade de horário	Curso	Requisito Básico	Vagas
Educação Profissional de Nível Superior	30 horas (6 horas diárias)	manhã e tarde	Administração (Superior em Administração, Gestão Pública ou Recursos Humanos)	Estar cursando a partir do 1º Ano.	10
			Ciências Contábeis	Estar cursando a partir do 1º Ano.	2
			Educação Física (Bacharel)	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
			Farmácia	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR*
			Enfermagem	Estar cursando a partir do 1º Ano.	3
Educação de Nível Superior ou Pós Graduação	30 horas (6 horas diárias)	manhã e tarde	Licenciatura ou Pós graduação na área de educação .	Estar cursando a partir do 1º Ano.	12
Educação de Nível Médio Regular	20 horas (4 horas diárias)	manhã ou tarde	Ensino Médio	Estar cursando a partir do 1º Ano.	6
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	20 horas (4 horas diárias)	manhã	Formação de Docentes	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	20 horas (4 horas diárias)	manhã ou tarde	Técnico em Administração	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR*
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	30 horas	manhã e tarde	Técnico em Enfermagem	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR*

CR* Cadastro Reserva



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será de caráter classificatório, no qual, será avaliado o histórico escolar ou boletim e feita a média das notas apresentadas na inscrição conforme item **3.1.2**, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.2. Em caso de empate, terá precedência na lista classificatória aquele que, sucessivamente:

I - Possua a maior idade;

5.3. A média será realizada com base nas notas do último ano cursado pelo candidato.

5.4. Os candidatos que apresentarem conceitos ao invés de notas no histórico escolar, obedecerá ao critério, conforme tabela a seguir:

Conceito	Nota
A	100,00
B	89,00
C	74,00
D	59,00

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. Após analisados, os recursos serão homologados e disponibilizados no site www.cebrade.com.br, a classificação final em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da análise dos recursos.

6.2. Após homologação final, os estagiários classificados deverão ficar atentos e acompanhar pelo site os chamamentos para o preenchimento das vagas.

6.3. No ato do chamamento, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia Legível do RG, CPF;
- b) Cópia Legível do Comprovante de residência;
- c) Comprovante de matrícula atualizado.
- d) (Cópia) Carteira De Reservista (para o sexo masculino idade maior que 18 e inferior a 45 anos);
- e) Comprovante de Votação, se maior de 18 anos (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

7. ATRIBUIÇÕES, ÁREA E CURSOS.

ÁREA	CURSO EM ANDAMENTO	ATRIBUIÇÕES
Administração	Ensino Superior em Administração, Gestão Pública ou Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar- no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;▶ Auxiliar- na atividade organizacional;▶ Auxiliar- no lançamento de cadastro;▶ Auxiliar- no acompanhamento de contratos e documentação;▶ Auxiliar- na emissão de relatórios;
Ciências Contábeis	Ensino Superior em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar- no arquivo de documentos▶ Auxiliar- no lançamento de custas e pagamentos;▶ Auxiliar- na emissão de relatórios▶ Auxiliar- no lançamento de cadastro;▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;
Educação Física (Bacharel)	Ensino Superior Bacharel em Educação Física	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no desenvolvimento das atividades físicas;▶ Auxiliar - no acompanhamento de atividades esportivas;▶ Auxiliar - no acompanhamento de ações e projetos de esporte e lazer;
Enfermagem	Ensino Superior em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no acompanhamento dos procedimentos básicos da unidade em saúde;▶ Auxiliar - no cadastro de pacientes;▶ Auxiliar - nos agendamentos de consultas;▶ Auxiliar - no acompanhamento no aferimento de pressão;
Farmácia	Ensino Superior em Farmácia	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar- na entrega de medicamentos;▶ Auxiliar- no acompanhamento organização de estoque;▶ Auxiliar- no acompanhamento de reposição de medicamentos;▶ Auxiliar- no acompanhamento de serviços em farmácia de dispensação;
Licenciatura ou Pós na área da Educação	Licenciatura (Superior em Licenciatura de Pedagogia, Letras, História, Geografia, ou áreas afins) ou Pós na área da Educação	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no acompanhamento na sala de aula;▶ Auxiliar - no acompanhamento das atividades pedagógicas;▶ Auxiliar - nas atividades lúdicas.▶ Auxiliar - no acompanhamento de atividades externas.
Ensino Médio	Ensino Médio Regular	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no cadastro de fichas e entrega de documentos;▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;▶ Auxiliar - nas atividades administrativas;
Formação de Docentes	Formação de Docentes (Magistério)	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no acompanhamento na sala de aula;▶ Auxiliar - no acompanhamento das atividades pedagógicas;▶ Auxiliar - nas atividades lúdicas;



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no acompanhamento dos procedimentos básicos no exercício da sua função;▶ Auxiliar - no acompanhamento das palestras de prevenções educativas em saúde;▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;
Técnico em Administração	Técnico em Administração	<ul style="list-style-type: none">▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;▶ Auxiliar - na atividade organizacional;▶ Auxiliar - no lançamento de cadastro;

8. CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

Níveis	Carga Horária Máxima	Auxílio Transporte Mensal (R\$)	Valor Mensal de Bolsa Auxílio (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	30 horas	R\$ 30,00	R\$ 769,50	R\$ 799,50
Educação de Nível Superior e Pós-Graduação	30 horas	R\$ 30,00	R\$ 972,00	R\$ 1.002,00
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	20 horas	R\$ 30,00	R\$ 558,90	R\$ 588,90
Educação de Nível Médio Regular	20 horas	R\$ 30,00	R\$ 423,90	R\$ 453,90

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1. No decorrer do período de vigência deste Processo Seletivo Público, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos setores, os candidatos classificados, serão convocados conforme a ordem de classificação.
- 9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do chamamento.
- 9.3. Os candidatos aprovados deverão realizar o exame admissional, exame este que será custeado pela Prefeitura de Assis Chateaubriand.

10. DO PRAZO

- 10.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público é de 12 (doze) meses, a contar



Município de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.

10.2. A validade do presente Processo Seletivo Público poderá ser prorrogada, a critério exclusivo da Administração, representada pela Comissão constituída pela Portaria 029/2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site www.cebrade.com.br.

11.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados, referente ao presente Processo Seletivo Público é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site www.cebrade.com.br.

11.3. Nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.4. Qualquer informação decorrente do presente Processo Seletivo Público poderá ser feita através do e-mail cebradepss@gmail.com.

11.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

11.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexistência das afirmativas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se os atos decorrentes.

Assis Chateaubriand, 17 de agosto de 2023.

Adriana Miranda Teles de Souza
Presidente da Comissão
Organizadora



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

12. CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	17/08/2023
Início das Inscrições às 09 horas	17/08/2023
Fim das Incrifições às 16 horas	04/09/2023
Relação de Incritos e Resultado Preliminar das Notas	19/09/2023
Recurso contra as Inscrições e Resultado Preliminar das Notas	19/09/2023 e 20/09/2023
Resultado Final Classificatório- Homologação	22/09/2023

Assis Chateaubriand, 17 de agosto de 2023.

Adriana Miranda Teles de Souza
Presidente da Comissão
Organizadora



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº. 002/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

Eu _____, inscrição nº.
_____ candidato a vaga de estagio na área de: _____ solicito
revisão de: _____ pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão de inscrição ou da classificação.

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura _____

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail cebradepss@gmail.com.